

PORTARIA COREN – RO N° 111 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA– COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

CONSIDERANDO o convite para participação da formatura do Curso Técnico em Enfermagem da Escola SINDSAUDE, que realizar-se-á no dia 25 de março de 2023, no município de Porto Velho-RO;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional **Dr. Regis André Georg, Coren-RO n° 245968-ENF**, para representar o Coren-RO -RO, na formatura do Curso Técnico de Enfermagem da Escola SINDSAUDE, no dia 25 de março, às 19:00hs, na cidade de Porto Velho- RO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.



Manoel Carlos Neri da Silva
Coren-RO n. 63592
Presidente